



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

PARECER

Programação FNE 2017 - Proposta de Plano de Aplicação
de Recursos do FNE e de Criação do Programa FNE
Semente.

I – APRESENTAÇÃO:

À CGDF,

Fazemos referência ao despacho desta Coordenação-Geral, datado de 07/11/2016, referente à Proposta de Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2017 e de Criação do Programa FNE Semente, encaminhado pelo Banco do Nordeste-BNB através do Ofício DIRET 154/2016 de 28/10/2016, protocolado na Sudene no dia 03/11/16 sob o nº 59334.002491/2016-70, e complementado pelo Ofício DIRET 2016/129 protocolado na Sudene sob o número 59334.002203/2016-87(NETDOC 2016/06870) e Ofício DIRET 2016/ enviado por e-mail no dia 23/11/2017(Documentos Anexos).

II – CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em síntese, nos referidos documentos, o BNB propõe com relação à programação para 2017 do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE:

1. A subdivisão em dois componentes distintos, do montante de R\$ 21,0 bilhões, cujo plano de aplicação seria:
 - 1.1 Programação Padrão, no montante de R\$ 14,7 bilhões, com detalhamento da estimativa de recursos e projeções de financiamentos por estado, setor, semiárido, porte, programa etc; e
 - 1.2 Reserva Específica de recursos para o financiamento de projetos estratégicos de grande porte, a exemplos de infraestrutura, inclusive de energia renovável, no valor de R\$ 6,3 bilhões. Tal programação específica fica excluída das projeções de destinação de recursos da programação padrão e de sua posterior verificação.
2. Proposta para o exercício de 2017 a criação, dentro da programação do FNE INOVAÇÃO, de uma linha de financiamento voltada ao apoio à implementação de Startups (FNE Semente), que visa atender demanda de empresas pioneiras em inovações que geram oportunidades de investimento, transformação e desenvolvimento sustentável da área de financiamento do FNE.

3. Alterações no programa FNE Verde:

3.1 Contemplar dentre suas finalidades o financiamento de projetos de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012. 2012 (alterada pelas Res. Nº 517/2012 e 687/2015);

3.2 Substituir NOTA que limita os investimentos para geração, cogeração ou uso eficiente de energia de consumo próprio do empreendimento (revogado pelas Portarias nº 68/2016 e 271/2016 do Ministério da Integração) por NOTA possibilitando o financiamento de empreendimentos voltados à locação de sistemas micro e minigeração distribuída de energia elétrica, em conformidade com resolução ANEEL nº 482, de abril de 2012 (alterada pelas Res. Nº 517/2012 e 687/2015) e Ofício nº 0362/2016-SRD/ANEEL em resposta ao Ofício BNB-2016/791-490-345.

4. Atualização dos Limites de Financiamento para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques do FNE (Ofício BNB DIRET 2016/129).

Programação padrão no montante de R\$ 14,7 bilhões

FNE 2017 - PLANO DE APLICAÇÕES

TABELA 1

FNE - Estimativa de Recursos para 2017 (Base Set/2016 - LOA 2017)

(R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	32,1
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	13,3
Transferências da União ⁽¹⁾	7,2
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	9,3
Remuneração das Disponibilidades	1,3
Outros ⁽²⁾	1,0
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(3,5)
Taxa de Administração	(1,4)
Del credere BNB	(1,6)
Outros ⁽³⁾	(0,5)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A + B)	28,6
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7,6)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO PELO FNE	21,0

Fonte: Ambiente de Controladoria / Superintendência de Controle Financeiro

NOTAS: (1) Valor constante da PLOA 2017, conforme pesquisa no site do MPO em 19102016. (2) Cobertura de Parcelas de Risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos Aval/PROAGRO/INCRA, no total de R\$ 1,01 bilhão. 3) Del Credere de Instituições Operadoras, Remunerações do BNB sobre Operações PRONAF e Despesas de Auditoria Externa, no total de R\$ 0,46 bilhão.

OBS.: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como "verbas" inflexíveis para alocação de recursos.

14
Pst.

TABELA 2

Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade (*) (**)

(R\$ milhões)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (2) (3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (2) (4)	Turismo	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	TOTAL	[%] UF
AL	130,0	120,0	190,0	20,0	100,0	140,0	-	700,0	4,8
BA	1.180,0	525,0	600,0	30,0	140,0	850,0	-	3.325,0	22,6
CE	200,0	365,0	770,0	15,0	110,0	760,0	-	2.220,0	15,1
ES	65,0	50,0	170,0	15,0	10,0	60,0	-	370,0	2,5
MA	440,0	435,0	245,0	20,0	25,0	290,0	-	1.455,0	9,9
MG	200,0	250,0	100,0	5,0	5,0	230,0	-	790,0	5,4
PB	50,0	190,0	200,0	20,0	95,0	275,0	-	830,0	5,7
PE	255,0	300,0	450,0	100,0	170,0	505,0	310,0	2.090,0	14,2
PI	590,0	205,0	30,0	15,0	115,0	325,0	-	1.280,0	8,7
RN	75,0	170,0	140,0	15,0	55,0	300,0	220,0	975,0	6,6
SE	110,0	125,0	130,0	20,0	30,0	200,0	50,0	665,0	4,5
TOTAL	3.295,0	2.735,0	3.025,0	275,0	855,0	3.935,0	580,0	14.700,0	100,0
[%] Setor	22,4	18,6	20,6	1,9	5,8	26,8	3,9	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2017 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

TABELA 3 (*)

Projeção da Distribuição de Financiamento por UF e Porte de Beneficiário

(R\$ milhões)

UF / PORTE	MINI, MICRO, PEQUENO E PEQ.- MÉDIO		MÉDIO E GRANDE	
	Valor Proposto	[%]	Valor Proposto	[%]
AL	300,0	43	400,0	57
BA	1.695,0	51	1.630,0	49
CE	1.080,0	49	1.140,0	51
ES	170,0	46	200,0	54
MA	915,0	63	540,0	37
MG	520,0	66	270,0	34
PB	465,0	56	365,0	44
PE	835,0	40	1.255,0	60
PI	660,0	52	620,0	48
RN	465,0	48	510,0	52
SE	385,0	58	280,0	42
TOTAL	7.490,0	51	7.210,0	49

(*) Para atualização do documento da Programação FNE 2017, a ser enviado ao Condel da Sudene, será ajustada à configuração sintética da tabela originalmente aprovada por aquele Conselho Deliberativo, que considera os valores totais projetados para cada porte e os limites de no mínimo 51% para mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes e de até 49% para médio e grande.

15.
Part.

TABELA 4

Projeção de Financiamento por Programa

(R\$ milhões)

PROGRAMA	VALOR	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	8.200	55,8
- FNE RURAL	2.825	19,2
- FNE Aquipesca	61	0,4
- FNE Profrota Pesqueira	-	0,0
- FNE Industrial	2.050	13,9
- FNE Irrigação	390	2,7
- FNE Agrin	185	1,3
- FNE Proatur	639	4,4
- FNE Comércio e Serviços	2.000	13,6
- FNE Proinfra	50	0,3
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	6.500	44,2
- PRONAF ⁽¹⁾	2.500	17,0
- FNE Inovação ⁽²⁾	465	3,2
- FNE Verde	1.060	7,2
- FNE MPE	2.475	16,8
TOTAL	14.700	100,0

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

(2) Considera valores para o FNE Semente em até 1% (um por cento) dos ingressos de recursos no FNE, oriundos da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), no exercício, com estimativa para o Programa em 2017 de aproximadamente R\$ 72 milhões.

TABELA 5

Projeção de Financiamento no Semiárido, por UF

(R\$ milhões)

UF / REGIÃO	SEMIÁRIDO		OUTRAS REGIÕES	
	Valor Proposto	%	Valor Proposto	%
AL	110,0	2,8	590,0	5,5
BA	840,0	21,5	2.485,0	23,0
CE	950,0	24,3	1.270,0	11,8
ES	-	-	370,0	3,4
MA	-	-	1.455,0	13,5
MG	250,0	6,4	540,0	5,0
PB	300,0	7,7	530,0	4,9
PE	560,0	14,3	1.530,0	14,2
PI	295,0	7,5	985,0	9,1
RN	440,0	11,3	535,0	5,0
SE	165,0	4,2	500,0	4,6
TOTAL	3.910,0	100,0	10.790,0	100,0

Reserva específica de recursos para o financiamento de projetos estratégicos de grande porte, no valor de R\$ 6,3 bilhões

Em decorrência da reunião técnica por videoconferência entre membros do BNB, MI e Sudene, realizada no dia 11/11/2017 o BNB apresentou o seguinte Plano de Ação/Justificativa da Programação de R\$ 6,3 bilhões para Financiamento de Projetos Estruturantes de Infraestrutura.

1. As ações visando à realização da programação específica foram iniciadas nos encontros ocorridos nos onze estados financiáveis pelo FNE para planejamento participativo do plano de aplicação a ser proposto ao Condel/Sudene para o FNE 2017.
2. Em cada estado, se reuniram lideranças públicas e privadas, clientes, autoridades, representações de todos os setores produtivos, bem como diretores, superintendentes, gerentes e o economista-chefe do Banco, tendo como pauta avaliação e perspectivas dos diversos setores em cada estado e o potencial de aplicações do FNE.
3. Na ocasião, foi lançado pelo BNB o desafio de concretização de projetos de infraestrutura que contam com recursos para financiamento nessa programação específica, sendo que em todos os estados a receptividade foi calorosa, tendo havido inclusive em alguns encontros a apresentação de pré-projetos ou da estimativa de demanda de recursos para financiamento.
4. De início, é possível destacar maior demanda para projetos relativos a: geração de energia renovável, concessões de água e saneamento, concessões aeroportuárias (Fortaleza e Salvador), estrutura de transporte e projetos oriundos de PPPs Estaduais e Municipais.
5. Outras ações serão desenvolvidas em 2016 e 2017 visando à realização da programação para projetos estruturantes de infraestrutura, como parte do plano de ação corporativo que prevê, dentre outras iniciativas:
 - a) definição de metas operacionais específicas no sistema de avaliação de superintendências estaduais e agências (Programa de Ação) no total programado, de R\$ 6,3 bilhões para a Região;
 - b) realização de novas reuniões de trabalho nos estados, reunindo governos e iniciativa privada, desta feita visando à ampliação do portfólio de projetos;
 - c) monitoramento diário da evolução das propostas no processo de crédito por superintendências estaduais e da Direção Geral;
 - d) organização de equipes negociais e de análise para atenção especial à formação da carteira de projetos, tramitação e contratação;
 - e) divulgação ampla em fóruns e entidades afins ao tema infraestrutura das condições e disponibilidade de recursos da Programação;



- f) cooperação com Ministério da Integração Nacional e Sudene em suas ações e articulações com órgãos de governo e entidades privadas visando ao fortalecimento da infraestrutura regional;
- g) articulação com órgãos de governo de coordenação do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) do Governo Federal.

1

6. Importante também destacar os valores preliminares de propostas em carteira ou em negociação no setor de infraestrutura para 2016 e 2017, objeto da tabela a seguir.

TABELA 6

FNE Programação Específica Infraestrutura
Projeção de contratação com dados de 17/11/2016

(R\$ mil)

Infraestrutura	2016	2017
Energia Solar	904.780,64	1.493.364,00
Energia Eólica	2.199.795,09	2.069.539,91
Transporte	134.379,00	56.355,60
Gás e Saneamento	397.635,82	471.986,14
TOTAL (17/11/2016)	3.636.590,55	4.091.245,65

TABELA 7

FNE 2017: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade (*) (**) (R\$ Milhões)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (2) (3)	Indústria (1)	Agroindústria (2) (4)	Turismo	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	TOTAL POR UF	UF [%]
AL	130,0	120,0	190,0	20,0	100,0	140,0	-	700,0	4,8
BA	1.180,0	525,0	600,0	30,0	140,0	850,0	-	3.325,0	22,6
CE	200,0	365,0	770,0	15,0	110,0	760,0	-	2.220,0	15,1
ES	65,0	50,0	170,0	15,0	10,0	60,0	-	370,0	2,5
MA	440,0	435,0	245,0	20,0	25,0	290,0	-	1.455,0	9,9
MG	200,0	250,0	100,0	5,0	5,0	230,0	-	790,0	5,4
PB	50,0	190,0	200,0	20,0	95,0	275,0	-	830,0	5,7
PE	255,0	300,0	450,0	100,0	170,0	505,0	310,0	2.090,0	14,2
PI	590,0	205,0	30,0	15,0	115,0	325,0	-	1.280,0	8,7
RN	75,0	170,0	140,0	15,0	55,0	300,0	220,0	975,0	6,6
SE	110,0	125,0	130,0	20,0	30,0	200,0	50,0	665,0	4,5
Subtotal Programação Padrão	3.295,0	2.735,0	3.025,0	275,0	855,0	3.935,0	580,0	14.700,0	100,0
	22,4%	18,6%	20,6%	1,9%	5,8%	26,8%	3,9%	100,0%	
Subtotal Programação para Projetos Estruturantes de Infraestrutura								6.300,0	
TOTAL PROGRAMAÇÃO DO FNE								21.000,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2017 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

TABELA 8

Corrigida pelo IPCA

Limites de Financiamento para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques R\$ 1,00

Porte	Localização/Tipologia dos Municípios			
	Semiárido, Baixa Renda e RIDE's		Outras Localizações	
	Não Exportadoras	Exportadoras	Não Exportadoras	Exportadoras
Mini/Micro	270.000	305.000	200.000	230.000
Pequeno	2.300.000	2.500.000	1.700.000	1.900.000
Pequeno-Médio	10.000.000	12.800.000	7.800.000	9.500.000
Médio	12.500.000	44.000.000	9.500.000	33.000.000
Grande	15.000.000	50.000.000	12.000.000	37.500.000

(*) IPCA acumulado de janeiro de 2015 a outubro de 2016

III - CONCLUSÃO:

Considerando que a presente proposta de programação está em consonância com o que ficou previamente acordado e definido na citada reunião por videoconferência do dia 11/11/2016, que contou com a participação de representantes da Sudene, BNB e MI, submetemos a sua aprovação.

- Com relação ao item 4 da contextualização deste parecer, referente à atualização dos limites de financiamento para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques do FNE (Ofício BNB DIRET 2016/129), esclarecemos que o assunto foi tratado e definido conforme termo de concordância com a tabela de atualização corrigida pelo IPCA sugerida pelo MI, apresentado via e-mail, no dia 18/11/2016. (E-mail anexo)

Diante do exposto, encaminhamos o presente parecer a essa Coordenação para análise e, em caso de concordância, que se tomem as providências cabíveis.

IV - RECOMENDAÇÕES:

Por fim, com o objetivo de aprimorar o planejamento e execução da programação 2017, recomendamos o seguinte:

- A segregação da programação com a Reserva Específica de recursos para o financiamento de projetos estratégicos de grande porte no montante de R\$ 6,3 bilhões, promove na prática, um rearranjo da distribuição dos recursos por porte. Ou seja, levando-se em consideração que os 6,3 bilhões serão destinados a empresas de grande porte, pois são essas as que têm condições de apresentarem projetos desta magnitude, teremos então um percentual total de cerca de 64% dos recursos destinados ao grande e médio porte em detrimento aos 36% apenas, destinados ao pequeno, mini e micro do total de R\$ 21 bilhões.

consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

Esta mesma orientação está contida tanto nas Diretrizes Gerais do MI como nas Diretrizes e Prioridades da Sudene. Portanto, alertamos que pleitos tendentes à incompatibilidade com esses dispositivos devem ser evitados.

d. Recomendamos ainda, de modo alternativo, buscando uma solução duradoura, que o BNB desenvolva estudos do ponto de vista Técnico, Econômico e Legal, sobre a viabilidade de se apresentar um programa específico para aplicação de recursos, exclusivamente em projetos estruturantes, submetendo-o a apreciação pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

e. Que o BNB elabore um cronograma de execução do Plano de Ação da Programação de R\$ 6,3 bilhões para Financiamento de Projetos Estruturantes de Infraestrutura e apresente à Sudene e ao MI, periodicamente, afim de permitir seu monitoramento.

Recife, 28 de Novembro de 2016.


Leonardo Galindo Cavalcanti
Analista Técnico Administrativo


Flávio Cavalcanti Pereira do Lago
Engenheiro Agrônomo